



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 11/2025.

Data: 27 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 2124/2025, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 2125/2025, de 24 de janeiro de 2025, no percentual de **2,00% (dois por cento)**, a título de ganho real.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2025**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Presidente